

# Classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EXTRATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Santo André CONVOCA os candidatos inscritos para o Concurso Público nº 02/2022 para prestarem a prova objetiva no dia 18 de setembro de 2022, devendo ser observado o que segue:

1. O candidato poderá também, com subsídio, ter acesso ao seu local de provas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
2. Para a realização da prova o candidato deverá atentar-se às informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2022 e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de
3. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato observar as recomendações
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
5. O Edital de Convocação para a prova objetiva completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Vunesp, nos E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação.

Santo André, 05 de setembro de 2022.  
Pedro Henrique Ruiz Seno  
Secretário de Inovação e Administração

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Licitação Programada - Processo nº 5.854/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 404/2022 - Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos diversos e Psicotrônicos, destinados a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Mandados Judiciais, Programa Dose Certa, Unidades Básicas de Saúde (REDE) e Centro Hospitalar Municipal (CHM). Abertura: 21/09/2022 às 09h. Processo nº 15.982/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 465/2022 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Diversos (cadeiras de rodas adulto e infantil, câmara para vacina, detector fetal de mesa, eletrocardiógrafo, eletroautêrio e foco refletor ambulatório), com entrega única, destinados à Coordenação de Atenção Primária/USF Paranaipacaba, com recursos provenientes das Portarias nº 2.184 de 30 de agosto de 2021 - Emenda 25340015 e 1.650 de 04 de julho de 2017 - Emenda 2805004. Adjucação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Pactual Comercial Ltda - EPP (CNPJ: 10.504.370/0001-10); 01 - R\$ 535,00, perfazendo o valor total de R\$ 5.340,00 - 02 - R\$ 1.600,00 - valor total R\$ 21.276.825/0001-03); 02 - R\$ 1.600,00 - valor total R\$ 1.600,00 - 07 - R\$ 520,00 - valor total R\$ 1.560,00, perfazendo o valor total geral de R\$ 3.160,00. 3) TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - ME (CNPJ: 10.728.371/0001-48); 04 - R\$ 889,00 - valor total R\$ 889,00 - 05 - R\$ 5.340,00 - valor total R\$ 5.340,00 - 06 - R\$ 6.200,00 - valor total R\$ 6.200,00, perfazendo o valor total geral de R\$ 12.429,00. 4) Bioqual Equipamentos Científicos e Assistência Técnica Ltda. (CNPJ: 46.137.612/0001-21); 03 - R\$ 12.800,00, perfazendo o valor total geral de R\$ 12.800,00. Resultado de Habilitação - Processo nº 16.338/2020 - Concorrência Edital nº 456/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviços técnicos para apoio e implantação de programa de trabalho social no Complexo Santa Cristina - Etapa 2, no Município de Santo André. Depois de conferidos e analisados os "Documentos de Habilitação" das licitantes, com apoio da Área Técnica, que aferiu a qualificação técnica das empresas, a Comissão decide habilitar as licitantes: 01) JHE Consultores Associados Ltda. 02) INDEP - Instituto de Desenvolvimento Pessoal Ltda. e 3) PEC - Polar Empreendimentos e Consultoria Ltda. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, que poderão ser encaminhados por meio eletrônico, através do email: [gamarco@santoandre.sp.gov.br](mailto:gamarco@santoandre.sp.gov.br). Santo André, 05 de setembro de 2022.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 31 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 1744.09.2022 Cristina Emmanuel Menezes dos Santos, Auxiliar de Enfermagem - SS; Port. n.º 1745.09.2022 Leandro Neri, Servente Geral - SE. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019 - Port. n.º 1757.09.2022 Vanessa Teixeira, RG n.º 270735495, Agente de Inclusão Escolar - SE, Classif.: 140º; Port. n.º 1758.09.2022 Sonia Regina D Amelio Pontes, RG n.º 182535630, Auxiliar Administrativo II - SE, Classif.: 260º; Port. n.º 1759.09.2022 Cristina Pontes Dias, RG n.º 29559990X, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Classif.: 724ª. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: Port. n.º 849.08.2022, a contar de 15 de agosto do corrente exercício, a Portaria n.º 134.02.2022-SIA que designou Marisa Christina dos Santos, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 850.08.2022, a contar de 08 de agosto do corrente exercício, a Portaria n.º 574.04.2021-SIA que designou Victor Lopes de Campos, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMU; Port. n.º 853.08.2022, a contar de 19 de agosto do corrente exercício, a Portaria n.º 270.02.2021-SIA que designou Simone Cordeiro Maschetti dos Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 855.08.2022, a contar de 30 de agosto do corrente exercício, a Portaria n.º 245.02.2021-SIA que designou Fabiana Rodrigues Palmerio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 856.08.2022, a contar de 29 de agosto do corrente exercício, a Portaria n.º 679.10.2020-SIA que designou Marcia Aparecida Magalhães dos Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 857.08.2022, a contar de 01 de agosto do corrente exercício, a Portaria n.º 578.04.2021-SIA que designou Douglas Gil Matos Cabrera, Eletricista, para exercer a função gratificada de Líder IV - SMU; Designar: Port. n.º 851.08.2022, a contar de 08 de agosto do corrente exercício, Murilo Mendes Rocha, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMU; Port. n.º 852.08.2022, a contar de 11 de agosto do corrente exercício, Carolina Mariane Miguel, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 854.08.2022, a contar de 28 de agosto do corrente exercício, Quiteria Nunes de Araujo da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 857.08.2022, a contar de 29 de agosto do corrente exercício, Jessica Nascimento Novais, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 859.08.2022, a contar de 01 de agosto do corrente exercício, Douglas Gil Matos Cabrera, Eletricista, para exercer a função gratificada de Líder de Sinalização do Trânsito - SMU; Port. n.º 860.08.2022, a contar de 01 de agosto do corrente exercício, Luiz Armelindo Tevola, Eletricista, para exercer a função gratificada de Líder IV - SMU; Santo André, 05 de setembro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 103/2022. 1º TA 173/2022 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Lar Escola Jéssue Frantz - Instituto Jéssue. Processo Administrativo 11871/2022. Objeto do Termo Aditivo: Reajuste no valor total da parceria: R\$ 806.566,71, sendo o repasse mensal a partir de 01/09/2022 no valor de R\$ 61.000,00. Data da Assinatura: 30/08/2022. Signatários: Ilda Batista Dias - Representante Legal da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Adjucação e Homologação. Edital 053/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 1810/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores, incluindo demais acessórios, com garantia técnica "on-site" de 36 (trinta e seis) meses, para a Administração Direta e Indireta de Santo André, observadas as especificações e condições técnicas estabelecidas no Anexo II. Adjucação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens/lotes e respectivos preços unitários, conforme segue: Multisport - Serviços Comerciais Eireli - ME (CNPJ 16.775.020/0001-74), para o LOTE 01, sendo: item 01 - R\$ 6.899,00; item 02 - R\$ 7.500,00; item 03 - R\$ 8.366,00; item 04 - R\$ 9.783,00; item 05 - R\$ 17.166,00 e item 06 - R\$ 18.100,00, perfazendo o total estimado de R\$ 27.398.385,00; LOTE 02, sendo: item 01 - R\$ 6.865,00 e item 02 - R\$ 8.133,00, perfazendo o total estimado de R\$ 2.249.700,00, e LOTE 03, sendo: item 01 - R\$ 1.800,00, perfazendo o total estimado de R\$ 450.000,00, perfazendo o total geral estimado de R\$ 30.098.085,00.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Adjucação e Homologação. Edital 053/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 1810/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores, incluindo demais acessórios, com garantia técnica "on-site" de 36 (trinta e seis) meses, para a Administração Direta e Indireta de Santo André, observadas as especificações e condições técnicas estabelecidas no Anexo II. Adjucação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens/lotes e respectivos preços unitários, conforme segue: Multisport - Serviços Comerciais Eireli - ME (CNPJ 16.775.020/0001-74), para o LOTE 01, sendo: item 01 - R\$ 6.899,00; item 02 - R\$ 7.500,00; item 03 - R\$ 8.366,00; item 04 - R\$ 9.783,00; item 05 - R\$ 17.166,00 e item 06 - R\$ 18.100,00, perfazendo o total estimado de R\$ 27.398.385,00; LOTE 02, sendo: item 01 - R\$ 6.865,00 e item 02 - R\$ 8.133,00, perfazendo o total estimado de R\$ 2.249.700,00, e LOTE 03, sendo: item 01 - R\$ 1.800,00, perfazendo o total estimado de R\$ 450.000,00, perfazendo o total geral estimado de R\$ 30.098.085,00.

Secretaria de Inovação e Administração. Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Tomar sem efeito a desclassificação da candidata Fernanda Moreno Avilez Ocete, habilitada em Concurso Público em 02º lugar da Lista Especial de Portadores de Deficiência, para o cargo de Servente geral, ocorrida através da publicação realizada no dia 05/08/2022 no Diário Oficial do município - Diário do Grande ABC. Fica impedida de nomeação a candidata Patricia Nepomuceno Kuntz Meibach, classificada em 624º para o cargo de Auxiliar administrativo II, conforme motivo exposto no item 9 do capítulo X. DA NOMEAÇÃO E PROMOVIMENTO DOS CARGOS do Edital 01/2019. José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### ▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMACOES das SEPULTURAS TEMPORARIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 05 de setembro de 2022.

QUADRA	MÊS
HP	OUTUBRO
9T	OUTUBRO

Dorival Rodrigues Filho  
Diretor Superintendente do SFMSA

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 331/2022 - PRORROGA, por 93 dias, no período de 16/8 a 16/11/2022, os efeitos da portaria nº 186/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA MELISSA MORENO RIBEIRO, "Assistente Jurídico Legislativo"- Processo CM nº 8597/2021; Nº 332/2022 - NOMEIA, a contar de 16/8/2022, JOYCE DE CASTRO NUNES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo CM nº 5198/2022; Nº 333/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 26/8 a 9/9/2022, ao servidor ANTÔNIO VILANOVA CASTELO BRANCO DA CRUZ JUNIOR, "Auxiliar Legislativo - Geral"; Nº 334/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 17/8 a 31/8/2022, ao servidor CLEBER LUIZ APPELT, "Auxiliar Legislativo - Geral"; Nº 335/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/9/2022, ao servidor ALAN RODRIGUES MENDES, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 336/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/9/2022, ao servidor JOÃO FRANCISCO DUARTE FILHO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 337/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/9/2022, ao servidor MARCELO CRISTIANO ANIBAL, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 338/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/9/2022, ao servidor PEDRO TEODORO DE ANDRADE JUNIOR, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 339/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de setembro de 2022, ao servidor ROBERTO TEMOTEO OLIVEIRA MATOS, "Assessor de Imprensa da Presidência"; Nº 340/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/9/2022, ao servidor VINICIUS SCHIAVI CATTI, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 341/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de setembro de 2022, à servidora DAIANE LIMA DE ARAUJO HAYASHIDA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 342/2022 - REVOGA, a contar de 25/8/2022, a Portaria nº 334/2020, que designou a servidora ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI para exercer a Coordenação Pedagógica e de Projetos da Escola do Legislativo "Vereador José Nanci"; Nº 343/2022 - DESIGNA para a Coordenação Pedagógica e de Projetos da Escola do Legislativo "Vereador José Nanci", a partir de 25/8/2022, a servidora, ADRIANA MONTEALTO CARNEIRO - Processo CM nº 7060/2019; Nº 344/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 29/8 a 12/9/2022, ao servidor JADER NILTON AVAMILENO, "Técnico Legislativo - Som e Imagem"; Nº 345/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 30/9/2022, à servidora SOLANGE PELEGRINO GAMA, exercendo atividade de Apoio Administrativo junto à Diretoria Administrativa; Nº 346/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/9 a 4/10/2022, ao servidor NILTON LINO DE SOUZA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 347/2022 - DESIGNA o servidor ROBSON PIRES DE OLIVEIRA GITTI, "Técnico Legislativo - Administrativo", para, no período de 16 a 30/9/2022, desenvolver atividades de apoio administrativo junto à Diretoria Administrativa; Nº 348/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 1/9 a 15/9/2022, ao servidor CLEBER LUIZ APPELT, "Auxiliar Legislativo - Geral".

Câmara Municipal de Santo André, 5 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.  
OSMAR DE ALMEIDA  
Diretor de Administração  
CRC 215284/O-7

**LEI Nº 10.555, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 84/2022**  
AUTOR: VEREADOR LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO - LUCAS ZACARIAS - PTB

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DO COMERCÁRIO, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEMANA EM QUE RECAIR O DIA 30 DE OUTUBRO.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:  
Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Santo André a Semana do Comerciário, a ser comemorada anualmente na semana em que compreender o dia 30 de outubro, data em que é comemorado o Dia do Comerciário. Art.2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art.3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Câmara Municipal de Santo André, 2 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente  
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e Publicidade:  
JAIR EDIM BARBOSA  
Diretor Geral

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE DESERTO**

PROCESSO: 2762/2022.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2022.  
TIPO: Maior oferta  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES ATIVOS (ESTATUTÁRIOS E COMISSIONADOS), BEM COMO VEREADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO.  
**RESULTADO:** DESERTO.  
Câmara Municipal de Santo André, 5 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.  
ANA MARIA LUNES TOSELLO  
Pregoeira

**empregos & oportunidades**

**Empregos**

**ADVOGADA E ASSISTENTE JURÍDICO**

Para escritório de advocacia, período integral. Interessadas enviar CV com pretensão salarial para o e-mail [jorge.matano@hotmail.com](mailto:jorge.matano@hotmail.com)

### imóveis

#### ▼ Leilões

**PECINI LEILÕES** EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE **PLANETA**

DATA: 1º Público Leilão: 16/09/2022, às 10h00 | 2º Público Leilão: 20/09/2022, às 10h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária PLANETA SECURITIZADORA S.A., CNPJ/RFB nº 07.587.384/0001-30, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13.465/17, e das demais disposições aplicáveis à leilão, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 26/01/2021, na cidade de São Paulo/SP, o **IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA Nº 32, situada no 3º Andar ou 4º Pavimento, do EDIFÍCIO MARROCCOS**, situado na Rua Padre Capra, nº 120, Santo André/SP. Áreas: Construída Privativa de 260,37m²; Comum de 60,55m², incluída a área de 2 vagas de garagem determinadas, localizadas no térreo e no subsolo; Total Construída de 320,92m²; FT de 59,57m². Matrícula Imobiliária nº 17.916 do 1º CRJ de Santo André/SP. Inscrição Municipal nº 13.006.077. Consolidação da propriedade em 17/08/2022. **Valores: 1º Leilão: R\$ 1.044.206,94, 2º Leilão: R\$ 517.834,93. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital Completo de Leilão, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de Condomínio e IPTU existentes **ATÉ** à data do leilão serão pagos da Credora. Os valores vencidos **APÓS** a data da arrematação são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; 6. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL COMPLETO DE LEILÃO**, disponível no Portal [WWW.PECINILEILÕES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILÕES.COM.BR), do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficom os Devedores Fiduciários **SONIA BRUZAMOLINO PASCHOAL**, CPF nº 008.949.328-10 e **ERASMO RIBEIRO PASCHOAL**, CPF nº 579.115.768-15, devidamente comunicados das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Para anunciar é só ligar **4435-8159**

**Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no País e no mundo.**

**Acesse o site: [www.dgabc.com.br](http://www.dgabc.com.br)**

**Curta e compartilhe**

**A informação não deve parar.**

**Siga nossas redes sociais**



@JORNALDGABC



@DIARIODOGRANDEABC



[www.dgabc.com.br](http://www.dgabc.com.br)

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

Sete cidades, um só jornal